



Você aposentado (a) está sempre em nossas pautas de luta

Queridas e queridos colegas, apesar da luta diária por melhorias para a categoria, a diretoria do SAEDF não esqueceu e não esquecerá esse segmento tão importante e que ajudou a construir a história da categoria, que são as colegas e os colegas aposentados.

Em nossas negociações com o GDF, jamais deixamos de mencionar os anseios dos aposentados, sempre buscando inserir o segmento em nossa pauta de reivindicação, que também é composta por pontos pertinentes às companheiras e aos companheiros como: plano de saúde, incorporação da gata, (gratificação de apoio técnico administrativo), incorporação dos 28%, política habitacional, pagamento dos exercícios findos, reposição das perdas inflacionárias e outros benefícios.

A incorporação da GATA, por exemplo, representa um a salário maior na hora da aposentadoria, pois ela deixa de ser uma gratificação para se transformar em salário e isto significa que os aposentados, com a incorporação, certamente terão um vencimento maior em suas aposentadorias. Isto reflete a preocupação da direção do SAE em defender com muita determinação os aposentados e representa a nossa gratidão por companheiros e companheiras que sempre lutaram com

muita coragem para o avanço das nossas conquistas.

Portanto, a luta é de todas e de todos. Sabemos que sempre poderemos contar com o apoio

e a participação das companheiras e dos companheiros aposentados. Recebam o nosso abraço afetuoso e até o nosso encontro dia 25/05.

Você é nosso (a) convidado (a) de honra



**Chá Dançante
dos(as)
Aposentados(as)**



SINDICATO DOS AUXILIARES EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO D



**Dia: 25/05
(Sexta) a
partir das
16h
no CEDEC**



**Som ao vivo, sorteio de brindes e muita alegria.
Haverá ônibus saindo de todas as subsedes do SAE
às 14h e da rodoviária de Sobradinho às 15h.**

Precatório/Plano Bresser: Andamento atualizado do processo 1620/1988, em trâmite perante a 8ª Vara

Vara do Trabalho de Brasília/DF - Precatório nº 741/1988 - Plano Econômico, cujas partes são SAE/DF x DF

Como é de conhecimento, em 17/08/2011, esta entidade sindical, através de seus representantes legais, levantou o alvará judicial nº 491 / 2011, para o pagamento dos créditos preferenciais incontroversos, ou seja, não passivos de compensação de débitos junto ao executado - DF. Depois de efetuados os pagamentos aos assistidos sem restrição de crédito junto ao DF, em dezembro de 2011, esta entidade sindical, por meio de sua advogada, Dra. Patrícia Eliza Alves Moreira, peticionou nos autos, requerendo a liberação do valor da correção monetária incidente sobre o valor levantado por meio do alvará nº 491 / 2011 e colacionando o relatório contábil exarado pelo perito, Sr. Nilton, através do qual demonstrava as questões controvertidas e incontroversas acerca da compensação dos débitos, tendo como parâmetro a planilha de créditos apresentada pelo Setor de Precatório do TR T /1ª Região.

Em virtude do recesso forense, o andamento do processo ficou suspenso de 20/12/2011 a 23/01/2012. Após o retorno das atividades forenses, o juízo da 8ª Vara



do Trabalho de Brasília/DF houve por bem intimar o DF, para se manifestar acerca da referida petição. Em 02/02/2012, o DF manifestou-se contrário a liberação do valor da correção monetária e não se manifestou sobre o relatório contábil apresentado.

Em 05 / 02/2012, esta entidade sindical novamente peticionou nos autos, reiterando o pedido de liberação do valor da correção monetária incidente sobre o valor incontroverso levantado e requerendo o prosseguimento das demais diligências necessárias para a liberação do saldo remanescente, haja vista o silêncio do DF quanto às informações constantes do relatório contá-

bil apresentado.

Atualmente o processo se encontra concluso para decisão acerca dessas questões, e a informação obtida na data de 09/04/ 2012, junto ao Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Brasília/ DF, é que o impasse será resolvido pela Juíza Silvia Marioze, do Juízo Conciliatório, que estará assumindo os serviços da vara ainda esta semana.

Importante ressaltar, que em meados de março de 2012, o Setor de Precatório enviou para a 8ª Vara uma nova listagem de beneficiários preferenciais. Estamos aguardando manifestação do GDF.

PATRÍCIA ELIZA ALVES MOREIRA - OAB/DF 12.562